



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.837

DE 24 DE JUNHO DE 2.019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 033
Data: 25/06/19

“NOMEIA COMISSÃO DE ESTUDOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE INCENTIVOS FISCAIS PARA O MUNICÍPIO DE CAJAMAR”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando a revogação da Lei Municipal nº 1.470/13 e alterações pela Lei Municipal nº 1.729/18, a qual encontra-se com aplicabilidade comprometida em virtude de sua inconstitucionalidade;

Considerando a necessidade de estudos para elaboração de Projeto de Lei que dispõe sobre Incentivos Fiscais no Município de Cajamar; e

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 362/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores públicos a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Estudos para elaboração de Projeto de Lei que dispõe sobre Incentivos Fiscais no Município de Cajamar:

- I - Mário Jorge da Silveira Junqueira
- II - Marcelo César Ferreira
- III - Roberto Rodrigues Martins Giron
- IV - Carla Cristina Paschoalotte
- V - Donizetti Aparecido de Lima

Art. 2º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 24 de junho de 2.019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito